

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 103/2020, de 11/12/2020

A Diretora Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto E Regimento Geral da UDESC, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Prof. Fábio Napoleão**, matrícula 348808-0-02, ocupante do cargo de docente universitário do quadro de pessoal permanente da UDESC, para exercer a Função de Coordenador do Laboratório Institucional, **Centro de Estudos Aplicados ao Desenvolvimento Regional –CDR-CEAD-UDESC**, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a partir de 04/11/2020, atendendo SGPE 35762/2020, onde consta em seus autos a C.I. 0124/2020-DPAD/CEAD.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria CEAD 095/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 13/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020.

Prof^a. Lucimara da Cunha Santos
Diretora Geral Pro tempore do CEAD/UDESC